



LEI MUNICIPAL Nº 1.287, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominação do **CEMITÉRIO MUNICIPAL** no Distrito de Irenópolis, e dá outras providências.

O Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Cemitério Municipal do Distrito de Irenópolis, Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte denominação:

CEMITÉRIO MUNICIPAL JULIANE RODRIGUES DA SILVA

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juscimeira, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira – MT, 18 de Março de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.



MOISES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL